MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1507 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERALE TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, do RIMPDFT (Anexoda Portaria Normativa nº 519, de 22 de dezembro de 2017), tendo em Vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.052186/2021-27,

CONSIDERANDO a aprovação de projeto desse MPDFT junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos — FDD/MJSP, Processo nº 08000.012642/2019-8;

CONSIDERANDO a apresentação de Projeto Substitutivo junto ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD (Ofícios nº 0620 e 0621/2021/PGJ/MPDFT, de 6 de abril de 2021 — protocolo SEI 14366284) tendo por objeto itens cuja execução orçamentária está programada para o ano

de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de Modernização e aparelhamento do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro — CI/MPDFT;

CONSIDERANDO o contido na Portaria PGJ nº 208, de 26 de abril de 2021, que institui comissões para atuarem em contratações cujos recursos sejam provenientes do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, relativamente aos itens a serem executados no exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder com o Planejamento da Aquisição de Solução Tecnológica Integrada para Busca Inteligente, tratamento e análise de dados com recursos avançados para análise de vínculos e transcrição de áudios, que será adquirida com recursos provenientes de projeto aprovado junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD/MJ, Processo nº 08000.012642/2019-81.

I. Estudos Preliminares;

II. Mapa de Riscos; e

III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO**, matrícula 3745, **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula 1435, **DANIEL GUIMARÃES PENA**, matrícula 3859, **DENISSON MALTA MAGALHÃES**, matrícula 3354, **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**,

matrícula 3635, e **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula 4745 para, Sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 02/12/2022, às 12:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080483** e o código CRC **AF80C37A**.

19.04.3109.0011432/2022-68 0080483v5